



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 241/2024

PROCOLO Nº 457

AUTOR: PEDRO APARECIDO ROSÁRIO (PEDRINHO DA MARAMBAIA)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências junto à Secretaria de Educação em prol da extensão do horário de funcionamento das CEIs de nosso município até as 19 horas.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida de grande valia para diversos pais e mães que trabalham em locais afastados da cidade, não podendo retornar antes das 18 horas, a exemplo dos funcionários dos atrativos turísticos.

Plenário Tetê Faria, em 12 de agosto de 2024

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO

Vereador